



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO VINTE E SEIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----

Deu-se início aos trabalhos pelas quinze horas. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe da Divisão Técnica Municipal e o colaborador Ricardo Silva representante da Divisão de Administração Geral. -----

De seguida informou que solicitou a presença da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal (FAM), estando presentes o Dr. Miguel Almeida e o Dr. Manuel Claro, para apresentarem o Programa de Ajustamento Municipal (PAM), e esclarecerem eventuais dúvidas acerca do documento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) E PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA (PRD) -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que o novo Programa de Ajustamento Municipal (PAM) era trazido novamente a reunião de Câmara, uma vez que após aprovação do anterior houve um problema com os bancos, em que os mesmos não concordaram com a forma como estava desenhado o documento. Nessa altura a solução encontrada foi no sentido de ser o Fundo de Apoio Municipal (FAM) a substituir os bancos na



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

totalidade, ou seja, antes a dívida era de 50/50, e que tendo em conta o novo documento a Câmara iria pagar a dívida apenas ao FAM. Os pressupostos para a elaboração do documento acabariam por ser os mesmos, uma vez que a Câmara se encontrava em reequilíbrio financeiro. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos membros da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal. -----

Interveio o Senhor Dr. Miguel Almeida, que informou que a direção do FAM quando começou a analisar os programas tinha como intenção que algumas das reestruturações financeiras pudessem ser feitas através da banca diretamente com garantias bancárias deles o que libertaria o próprio fundo de entrar com alguma verba que já tinha sido emprestada pelos bancos e portanto para os mesmos seria uma vantagem, bem como para os municípios havendo uma diminuição das taxas. No Tribunal de Contas depararam-se com uma intransigência do mesmo relativamente a essas reestruturações financeiras. O processo de Aveiro não passou e teve que voltar para trás e a partir daí a direção executiva do FAM decidiu alterar esse procedimento, ou seja, sempre que necessário o FAM substituiu-se aos próprios bancos passando a financiar essa dívida financeira. A questão residia basicamente no seguinte, o Tribunal de Contas naquilo que pensam não foi a melhor decisão mas foi aquela que eles tomaram, olhava para as reestruturações financeiras multiplicando o número de anos pela taxa de juro e portanto se os encargos fossem maiores que os do empréstimo anterior não permitia, se fossem menores permitia a reestruturação. Tiveram casos, como o Município de Vila Real de Santo António que tinha taxas de juro a 6% e 7% e faltavam 18 anos, o Tribunal de Contas permitiu passar para 20 anos e reduzir para uma taxa de cerca de 2%, portanto, aí os encargos financeiros eram menores. No caso de Fornos de Algodres, os anos que faltavam, cerca de 12 anos, do empréstimo e a taxa de juro de 2%, a Caixa Geral de Depósitos (CGD) disponibilizou-se a aumentar o prazo para 20 mas mantendo a mesma taxa de juro, ou seja, os encargos iriam ser maiores ao inicial o que colidia com a interpretação do Tribunal de Contas. Face a isso, a direção executiva do FAM reformulou as condições de empréstimo passando a fixar uma taxa de juro de empréstimo a 1,75% para todos os empréstimos que fizeram aos municípios. Essa é a taxa fixa sendo que no caso do Município de Fornos de Algodres é uma taxa bastante benéfica tendo em conta que se estava a falar de um prazo de 35 anos e portanto



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

a alteração que foi feita, na primeira versão 50% do empréstimo era refinanciado junto da CGD a 20 anos, os outros 50% eram refinanciados junto do FAM a 35 anos. A alteração feita foi passar a totalidade do empréstimo para o FAM, ou seja, a taxa de juro a aplicar a este empréstimo seria de 1,75% pelos mesmos 35 anos e portanto pela totalidade do empréstimo. A CGD e o Millennium BCP, deixam de estar a financiar o Município. Por outro lado foi entendimento que face ao valor elevado de passivos contingentes que existem, que seria útil para o Município que esses valores pudessem ser incluídos no PAM, ou seja, um valor de 3.160.000,00€ que está em tribunal. Não quer dizer que o Município venha a ser condenado por este valor, pode ser condenado mas por valores inferiores, este será sempre o valor máximo e portanto ao estarem a incluir estes valores no PAM significa que o Município não vai receber esse dinheiro à cabeça só o receberá se não lhe vier a ser dada a razão em sede de tribunal. É um montante que fica à disposição do Município no prazo de 5 anos, que é isso que a lei prevê para a libertação desse montante. Afirmou que seriam estas as duas alterações que foram feitas ao processo inicial, ou seja, o financiamento da dívida de natureza financeira na totalidade pelo FAM e agora a uma taxa mais reduzida de 1.75% e, por outro lado, a inclusão deste valor de passivos financeiros que só serão utilizados se o Município vier a ser condenado em tribunal a pagar estes montantes e portanto com um prazo de 5 anos para utilização desta verba. São as duas alterações que resultaram da interpretação que o Tribunal de Contas fez de outros processos e entendeu-se que não faria sentido submeter o processo inicial a Tribunal de Contas havendo este entendimento do mesmo e portanto mais valia alterar o processo conforme as notas que lhes foram transmitidas pelo Tribunal de Contas. Após esta situação, nos últimos dois meses, tiveram 5 processos aprovados, o que já configura um financiamento por parte do FAM de cerca de 200.000.000,00€ aprovados pelo Tribunal de Contas nesta versão de o FAM assumir a dívida financeira na totalidade. -----

Interveio o Senhor Dr. Manuel Claro acrescentando que a taxa de juro inicialmente prevista era a da Taxa da República que hoje está a 3,5%, 4% o que se tornava incomportável para qualquer Município, não só para o de Fornos de Algodres. Relativamente aos prazos era preciso não esquecer que os outros 50%, o Município teria que os pagar no prazo de 20 anos. No modelo anterior estava muito apertado, nos cálculos que tinham feito as simulações davam



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

um aperto muito grande para o Município e tinha a questão de não estarem previstos os passivos contingentes. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa informando que após se debruçarem sobre o documento, e tendo em conta que o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz era uma pessoa mais ligada à área financeira em questões da dívida, empréstimos e carências, deixaria com ele a intervenção e as questões a colocar. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmado que o plano era idêntico ao anterior, os pressupostos seriam praticamente os mesmos, com algumas questões que já tinham sido vistas na altura que não seriam muito praticáveis e que poriam também algumas situações em risco. Um plano nesses termos estava muito mais interessante do que aquele que estava inicialmente, sobretudo por aquilo que esgrimiram na altura. Na sua opinião valeu a pena terem perdido esse tempo todo e não terem assinado o contrato uma vez que favoravelmente as coisas tinham evoluído. O próprio fundo terá tido essa perceção dado que em vez de praticar 4% passou a praticar uma taxa que já considerava aceitável no mercado atual. Recordou que na altura falava disso, as pessoas que o contestaram até brincaram com a situação e até gozaram com o assunto como se de facto ele estivesse a dizer alguma barbaridade. No entanto, apesar disso tudo, e de acordo com reunião 31 de outubro, afirmou que não concordaria com o plano se não fosse retirado o período de carência de amortização de capital. Na sua opinião não via qualquer motivo para nesse momento ainda ficassem dois anos de carência de capital porque se fizessem a comparação face áquilo que foi proposto há quase dois anos não haveria motivos para não pagar a dívida imediatamente. Relativamente às Águas do Zêzere e Coa foi uma dívida que efetivamente foi ficando porque assim se entendeu uma vez que os outros Municípios também o estariam a fazer. No Município de Fornos de Algodres foi decidido colocar esse valor de parte. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente informando que quando o novo executivo tomou posse a dívida às Águas do Zêzere e Côa não estava a ser paga. Na sua opinião a mesma deveria ser paga, no entanto no seguimento de uma decisão tomada por unanimidade pelos Municípios que fazem parte do sistema, entendeu-se que enquanto o conflito não fosse resolvido se deixaria de pagar. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmou que foi pedido um plano que fizesse face às dificuldades do Município. Uma das opções poderia passar por reduzir o prazo do empréstimo, o que na sua opinião não seria a melhor solução, mas o reembolso imediato do capital era uma posição da qual não abdicaria. Face ao exposto, propôs que reconsiderassem o documento no sentido de se começar a amortizar no próximo ano ou no mês a seguir à utilização de capital o que seria a maneira mais correta perante todas as folgas que existiam. -----

Interveio o Senhor Dr. Miguel Almeida esclarecendo que este plano resultava de um estudo de recuperação financeira que tinha sido feito pela direção executiva do FAM com o apoio da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e que tinha surgido de negociações que iam fazendo com o Município tal como faziam com todos os outros. A primeira vez que colocaram os números do Município de Fornos de Algodres no sistema de avaliação da sustentabilidade da dívida previa-se uma recuperação que ia para cima dos 75 anos. Posteriormente, foi necessário ir apertando as medidas para que as coisas chegassem a um prazo razoável de 35 anos. É um todo no qual os dois anos de carência fazem parte, como em todos os Municípios, porque se trata de uma regra do FAM. Embora a amortização pudesse ir até dois anos e a libertação de verbas pudesse ir até 3 foi decisão do FAM para todos os Municípios que a libertação de verbas seria de 2 anos, que seria um período de ajustamento mínimo para o Município se conseguir reequilibrar. Para o FAM é indiferente o ano em que isso irá acontecer e se tem a ver com ciclos eleitorais ou não, entendem é que os dois primeiros anos são essenciais para que o Município ao não pagar o capital consiga utilizar essa verba para se reequilibrar e não gerar mais dívida. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmando que com os dois anos de carência o plano de amortizações passaria a ser 33 anos tornando as amortizações, ainda que não sejam muito significativas, maiores. Durante estes dois anos o Município não amortizou dívida, pelo que no seu entendimento já existiu efetivamente o período de ajustamento. -----

Interveio o Senhor Dr. Manuel Claro informando que o Município de Fornos de Algodres tinha a maior dívida per capita, 7 vezes a receita média e portanto estavam a falar da dificuldade da sustentabilidade da dívida num concelho com tendências demográficas em



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

declínio. No outro PAM havia grande risco de incumprimento, pretendendo-se com esta folga garantir que não haja incumprimento com o FAM. O Município de Fornos de Algodres era um caso paradigmático e aquele que efetivamente tinha uma dívida elevada e de longo prazo. A carência de 2 anos era um assunto encerrado, era de lei e não iriam mudar. O Município de Fornos de Algodres não teria um tratamento diferente dos outros Municípios. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz questionou o que é que poderia mudar em dois anos em Fornos de Algodres para que não possamos começar a amortizar de imediato. ---

Usou da palavra o Senhor Dr. Miguel Almeida informando que o período de ajustamento tem a ver com o facto de aliviando o Município de Fornos de Algodres de encargos, este possa ter alguma folga para que nos anos subsequentes consiga suportar os encargos que vai assumir e a gestão corrente. Frisou que não se tratava de um empréstimo que o Município estava a pedir ao FAM, mas de um processo de recuperação financeira ao qual o Município era obrigado a aderir cumprindo as suas regras. -----

No entendimento do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz as regras do FAM não implicam que tenham que ter um mínimo de carência de 2 anos. -----

O Senhor Dr. Miguel Almeida informou que o FAM era um programa de recuperação financeira dos Municípios e que a mesma assentava em três pilares que eram subsequentes uns aos outros e portanto teriam que passar por eles. O primeiro pilar era o reequilíbrio orçamental dos Municípios, consubstanciado nas medidas a que o Município ficava obrigado de optimização da receita e de redução das suas despesas. O segundo pilar era a renegociação da dívida com os credores e o terceiro pilar era o empréstimo de assistência financeira, ou seja o FAM não era um empréstimo, o FAM era um processo de recuperação com três pilares do qual o empréstimo de assistência financeira era o último. O FAM tinha um Município que aprovou o programa de recuperação financeira e não lhe emprestou dinheiro nenhum. Só por si as outras medidas, o reequilíbrio orçamental e a renegociação com os credores levaram a que o Município se pudesse equilibrar num prazo relativamente aceitável. No caso de Fornos de Algodres era necessário um empréstimo e o empréstimo tinha que estar enquadrado com as medidas anteriores e portanto daí terem entendido que todos os empréstimos que concederam tinham que ter um prazo de carência no sentido da redução gradual da sua dívida.



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Independentemente da decisão que o Município tomasse, o FAM não estaria disponível para aprovar um empréstimo com outras condições. -----

Interveio o Senhor Presidente referindo que existiam problemas que necessitavam rapidamente de ser resolvidos, nomeadamente a estrutura logística da Câmara Municipal. A maior despesa atual era com a manutenção do parque automóvel por este se encontrar obsoleto e esses dois anos de carência serviriam para o renovar, quer em termos de viaturas ligeiras, quer em termos de máquinas. Alguns edifícios municipais, nomeadamente a cobertura da Câmara, necessitava rapidamente de ter uma intervenção. Pretende-se fazer um investimento produtivo de maneira a criar uma estrutura que tenha menos custos fixos durante os próximos anos. Afirmou não ter havido qualquer pedido por parte do executivo para a existência dos dois anos de carência, isso resultava das regras do FAM. -----

Interveio do Senhor Dr. Manuel Claro esclarecendo que a postura do FAM perante os Municípios não era que eles ficassem apenas a pagar dívidas. Muitos deles tiveram dificuldades em pagar os salários dos colaboradores e entraram em incumprimento com as instituições bancárias. -----

Usou da palavra o Senhor Dr. Miguel Almeida afirmando que a questão da carência, era uma decisão do FAM e que não seria alterada. Nesse momento, 50% da receita do Município, era gasta com o encargo da dívida se a isso fosse acrescentado o valor das despesas com o pessoal, corresponderia a 80 % da receita tornando-se incomportável. Com esta carência, o FAM entendeu, que os encargos financeiros não poderiam ser superiores a 25% para que o Município fosse sustentável. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz questionando o que é que em dois anos poderia alterar para que a Câmara não voltasse aos 80%. -----

O Senhor Dr. Miguel Almeida afirmou que por isso tiveram de ajustar os 2 milhões de encargos da dívida que resultavam do empréstimo anterior. O Senhor Dr. Manuel Claro acrescentou que estavam a constatar factos da realidade anterior para a realidade actual e se antes havia uma carência de 5 anos que foi exagerada, como é que agora dois anos de carência chocavam o Senhor Vereador. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmou que não estava na Assembleia Municipal aquando da aprovação do reequilíbrio financeiro, mas que o Senhor Presidente até



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

estaria e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Afirmou manter a mesma posição porque não se deviam repetir os erros do passado. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote questionando como poderia o Sr. Vereador e o PSD estarem indignados com um período de carência de 2 anos quando essa carência não colocava em causa o cumprimento do plano por parte do município. Nem queria imaginar o que teriam sentido com o anterior empréstimo e o que terão dito ao Senhor Presidente em funções na altura. Não iriam fazer de conta que não tinha existido um passado, que não havia história neste Município porque a mesma existia e as pessoas conheciam-na. Na sua opinião este plano era muito melhor que o anterior, e que mantinha a posição tomada na reunião de 31 de outubro. Os Senhores Vereadores da oposição até teriam razão se nesse documento estivesse a venda do Inatel por 12 milhões de euros, teriam razão se nesse documento em algum momento do empréstimo o Município tivesse que suportar um encargo mensal com o serviço de dívida superior a 200 mil euros, isso não estava nesse documento e não estando, não havia qualquer razão da parte deles para exigir essa situação. O período de carência de 2 anos, e não de 5 anos como no anterior Plano de Reequilíbrio a que estava sujeito o Município, podia ser extremamente importante para o Município dar resposta a problemas do dia-a-dia das pessoas, que nesse momento, não o conseguiam fazer porque estavam a suportar encargos de dívida superiores a 160 mil euros. A Câmara ficaria com capacidade para dar resposta de forma clara e assertiva aos problemas do dia-a-dia das pessoas. -----

A Senhora Vice-Presidente afirmou que não se revia na opinião do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, na rigidez e atitude ofensiva com que tinha abordado as pessoas presentes, e quando se debruçava no documento e que deliberadamente apelidava o executivo, responsável pela elaboração do documento, de irresponsável, que não liam e que não sabiam, afirmou que as palavras do senhor vereador eram ofensa gratuita. Afirmou ainda que até aquele dia o executivo em funções geriu com zelo e na prossecução do interesse público a Câmara Municipal, fizeram uma excelente negociação, com uma taxa de 1,75% a 35 anos e um período de carência de 2 anos e não percebia porque o Senhor Vereador tinha abordado o prazo do empréstimo e a carência. Este era um cenário que lhes permitia gerir e assegurar quer os serviços públicos quer os postos de trabalho. Seria uma catástrofe se pensassem como o



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

PSD. O executivo preocupava-se com as pessoas e era para elas que eles trabalhavam. Gostaria que os Senhores Vereadores tivessem sempre presente que a dívida não tinha sido feita pelo atual executivo. Sublinhou que a dívida era do executivo PSD e que eles tiveram de negociar o resultado de má gestão que foi feita durante os anos pelo anterior executivo, que irresponsavelmente criou e aumentou o endividamento mesmo após o Plano de Reequilíbrio, em cerca de três milhões, que nesta fase se encontra em contencioso. Parece-lhe que os Senhores Vereadores da oposição teriam de os felicitar. Não hipotecaram a vida de ninguém e ao mesmo tempo permitiam que as gerações vindouras e os posteriores executivos governassem, coisa que o PSD não fez quando negociou o Plano de Reequilíbrio Financeiro em que as despesas eram superiores às receitas. Sem pensarem nas pessoas desta terra comprometeram e hipotecaram o futuro do concelho de Fornos de Algodres. Havia uma pergunta para a qual não tinha resposta e que a acompanhava ao longo destes anos: o que pretendia o PSD para Fornos de Algodres com este *continuum* de endividamento, o que pretendia para Fornos enquanto concelho. Hoje o PSD ainda tinha a desfaçatez de afirmar que o executivo era irresponsável e que faziam uma má gestão. Tinha ainda a veleidade em afirmar que colocavam uma elevada carga fiscal sobre as famílias e sobre as empresas, como se esta fosse a vontade deles, esta era sim uma consequência legal da má gestão que foi feita pelo PSD. Apelidou o mesmo de falta de vergonha. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz esclarecendo que se o Senhor Presidente não estava na aprovação do Reequilíbrio Financeiro, ele também não estava, se o Senhor Presidente não era responsável o seu partido era, da mesma forma que acusavam o seu partido de ter sido responsável. Afirmou que sempre se opôs aos períodos de carência de capital nos empréstimos, sendo esse um dos motivos pelos quais a instituição à qual pertencia não entrar no empréstimo. -----

Usou da palavra a Senhora Vice Presidente afirmando que conforme ata da Assembleia Municipal reportada à data, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, aquando da apresentação das cláusulas contratuais terá sido exigido um aval do Estado, o qual não seria permitido pelo Banco de Portugal. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmando que não tinha sido ele a dizer isso, que não tinha estado na Assembleia Municipal e que a instituição à qual pertencia



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

não tinha tido conhecimento das intervenções nem oportunidade para se defender, uma vez que não estava representada. Considerava não ser tão responsável quanto uma gestora que estava na Câmara Municipal que poderia ter dado os seus pareceres negativos, opor-se ou alertado para os riscos do Plano de Reequilíbrio Financeiro aprovado. -----

A esse respeito a Senhora Vice-Presidente afirmou que entendia que numa Assembleia Municipal não se prestariam falsas declarações e vai até mais longe com insinuações sobre a sua responsabilidade na má gestão do anterior executivo, quando ela antes de estar no executivo em funções, desempenhou funções de Técnica Superior deste Município adstrita à Divisão Técnica Municipal. Assim enquanto técnica superior/trabalhadora desta Câmara cumpriu sempre os deveres previstos na lei geral do trabalhador em funções públicas, e demais diplomas legais aplicáveis, sem qualquer intervenção em decisões de cariz financeiro para as quais nem em termos técnicos deu qualquer contributo ou parecer. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmou que o prazo de 35 anos não era mau e que se tratava de um bom plano, mas que era mau não se começar a amortizar de imediato. As negociações tinham valido a pena porque se reduziu a taxa de 4% para 1,75%. --

A Senhora Vice Presidente afirmou que não compreendia porque o Senhor Vereador desde o dia de aprovação do plano de atividades e orçamento se referia consecutivamente a taxas de 4% que nunca tinham existido. -----

Interveio o Senhor Dr. Manuel Claro esclarecendo que na altura a taxa era mais baixa, cerca de 2%. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmando que se lembrava que na altura que fizeram as contas a taxa era de 4%. Referiu, novamente, que era um bom plano em termos de prazo e em termos de negociação da taxa. O que não era bom era não começar a amortizar a dívida de imediato. Questionou a Senhora Vice Presidente se o PAM tinha sido uma grande negociação da Câmara Municipal ou se decorria da Lei. Inicialmente afirmaram que tinha sido uma grande vitória do executivo na negociação e depois acabaram por dizer que tudo decorria da Lei. -----

Interveio a Senhora Vice Presidente esclarecendo que enquanto técnica do Município, conforme já tinha informado o Senhor Vereador, desempenhou funções de técnica superior na Divisão Técnica Municipal, na secção de obras, sendo o Chefe de Divisão o Eng. Paulo



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Manuel das Neves Santos, pelo que nunca esteve na Divisão Financeira nem nunca lhe tinha sido pedido qualquer parecer sobre qualquer assunto dessa divisão. No entanto, apesar de o Senhor Vereador nunca ter estado na Assembleia Municipal afirmou ter informado o Senhor Dr. Miranda que o Plano de Reequilíbrio Financeiro não seria a melhor opção para o Município. -----

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa afirmando que nunca tinha pertencido nem à Assembleia, nem à Câmara Municipal e que por isso não teria qualquer tipo de responsabilidade sobre a dívida e as opções tomadas. Afirmou, ainda, que a dívida não era do PSD nem do Senhor Dr. Miranda, mas sim da Câmara porque tudo foi votado por unanimidade, desde o tempo do Senhor Eng. Costa e que nenhum dos deputados da Assembleia Municipal presentes, nem vereadores se opuseram. -----

A Senhora Vice Presidente afirmou que estava plasmado no documento que as unanimidades que os Senhores Vereadores da oposição se referiam foram por este executivo colocadas como nulidades porque foram apenas e só decididas pelo Senhor Dr. Miranda ou pelo executivo do PSD. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente informando que relativamente ao Plano de Reequilíbrio Financeiro quando o mesmo foi apresentado na Assembleia Municipal, existia um pressuposto que fez com que na altura o Partido Socialista votasse a favor do documento. Esse pressuposto consistia na venda do Inatel por um valor absurdo mas que um técnico *expert* na matéria garantiu se possível. Informou, ainda, que quando foi solicitada a reformulação do reequilíbrio o PS votou contra, tendo posteriormente sido solicitado parecer a DGAL que nunca se pronunciou. Informou que tinha sido transmitido por um ex-Secretário de Estado da Administração Local que o documento não tinha qualquer tipo de viabilidade. Afirmou ser responsabilidade de todos, Câmara e Assembleia Municipal, a aprovação do PAM e no caso do mesmo não ser aprovado seria o primeiro a imputar todas as responsabilidades pelo caos financeiro em que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres iria ficar nos próximos tempos. Este executivo fez o que podia fazer e aquilo que a Lei os obrigava a fazer. -----

O Senhor Vereado José Fernando Almeida Tomaz afirmou que já na primeira versão do PAM vinha o espectro da falência, da falta de pagamento de salários, de não pagar aos fornecedores, etc.. Entendia que uma coisa nada tinha a ver com a outra e que não estavam a chumbar o



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

plano. Entendiam que deveria ser mais bem negociado, no sentido de se começar a pagar a dívida no imediato porque acreditavam que existia folga orçamental para o fazer. -----

O Senhor Dr. Miguel Almeida afirmou que o empréstimo tinha sido aprovado pelo Ministério das Finanças e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, acionistas do FAM, e que por isso não podia haver alterações. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmou que a posição dos vereadores da oposição se manteria, e que a Assembleia Municipal tomaria a sua própria decisão. No entanto, esclareceu que não estava conta o plano, mas que proponha uma alteração para não se fazer o mesmo que os anteriores fizeram, ou seja, empurrar o problema para a frente. -----

A Senhora Vice Presidente solicitou ao Senhor Vereador para não comparar as situações, porque só podiam comparar o que era comparável e a gestão de agora não era de todo comparável com a do anterior executivo ao que o Senhor Vereador respondeu que já o estavam a fazer há 2 anos. -----

Para concluir o Senhor Presidente realçou que o executivo do Partido Socialista, liderado por ele, fez tudo para salvaguardar a situação financeira da Câmara, não só no imediato mas nos próximos anos e a longo prazo. Esta negociação permitia salvaguardar os passivos contingentes que no outro documento não estavam salvaguardados. A sua responsabilidade e a do executivo da Câmara era no sentido de aprovar esse documento e se a oposição e eventualmente a Assembleia Municipal se pronunciassem em sentido contrário, cada um teria que arcar com as consequências que daí advierem. -----

Os Senhores Vereadores do PSD entregaram declaração de voto, que se dá aqui como transcrita: -----

*“PAM - Plano de Reestruturação da Dívida - Declaração de voto dos vereadores do PSD -----
Em seguimento da votação do Relatório de Actividades e Orçamento para 2017 e depois da sugestão que apresentámos ao executivo, no sentido de precederem à alteração do Plano de Ajustamento Municipal, no que respeita à proposta da carência de capital de dois anos, inserida no PRD, vimos manifestar a nossa intenção de votar contra este Plano por considerarmos que, ao contrário do rigor tão apregoado por este executivo, adopta a mesma estratégia de, mais uma vez, deixar para outros mandatos a liquidação das responsabilidades, agora prolongadas por mais 35 anos. -----*



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Recordamos que quando, à quase dois anos, foi apresentada a primeira versão do Plano, justificar-se-ia a introdução da carência de capital no empréstimo do Fundo de Apoio Municipal (FAM) já que este liquidaria somente metade da dívida bancária, 14.729.707,00, sendo o restante, acrescido das dívidas contingentes dos processos em curso, no montante de 3.160.642,00, assumido no Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), pelo FAM. -----

Nesse pressuposto fazia sentido a carência de capital já que o Município continuaria a amortizar dívida, ainda que em menor valor, por força do plano de amortizações que se mantinha nos bancos. Ora, com a não aceitação por parte dos bancos em manterem o financiamento existente, vá-se lá saber porquê, mesmo com uma amortização tão substancial da dívida, consideramos que, com a reestruturação proposta, devemos, de imediato, começar a amortizar o novo montante em dívida, já que ainda assim, exigirá um encargo mensal muito menor do anteriormente previsto, quer pelo valor da amortização quer pelo valor dos juros resultantes do ajustamento favorável das taxas de juro. -----

Se o Município, com as medidas propostas, tinha capacidade em assumir o valor então apresentado, mais facilmente o poderá assumir nas novas condições. A exemplo: -----

Dívida reconhecida a 31/12/2015	Dívida reestruturada com 1º Plano	Juros previstos pelo FAM à taxa inicial (3,5%)	Juros Bancários Plano de Reequilíbrio de 2008 (1,96%)	Juros previstos do FAM à taxa actual (1,75%)
Bancária (CGD-BCP)	29.459.414,00	14.729.707,00	279.864,4	
Contingente (Processos)	3.160.642,00	3.160.642,00		
FAM	32.620.056,00	17.890.349,00	626.162,22	570.850,98
Total anual de juros			906.026,65	570.850,98
Economia anual com diferencial de juros				337.175,67

Ora, com uma economia de juros de mais de 330.000,00, face ao primeiro plano acrescido das amortizações de capital nos bancos credores, consideramos que não encontramos motivos para o executivo continuar a querer diferir a amortização das responsabilidades do Município, já que, mesmo assim, ainda fica com grande folga orçamental, que lhe permitirá encarar com optimismo eleitoralista o ano que se aproxima. -----

Sendo assim e visto que este executivo socialista não pretende suprimir a carência de capital nas amortizações do Plano de Reestruturação da Dívida, os vereadores do PSD rejeitam, liminarmente, este plano. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Fornos de Algodres, 8 de Novembro de 2016 -----

Os Vereadores” -----

Usou da palavra a Senhora Vice Presidente afirmando que a opção de votação dos Senhores Vereadores da oposição seria pôr em causa a prestação dos serviços públicos essenciais e os postos de trabalho da Câmara Municipal e que as gerações vindouras não se esqueceriam nunca da escolha do PSD deste dia 8 de Novembro de 2016. -----

O Senhor Presidente propôs a aprovação do Programa de Ajustamento Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com dois votos contra do Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz.

2 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) E PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA (PRD) -----

À Assembleia Municipal é atribuída a competência de apreciar e votar o Programa de Ajustamento Municipal (PAM), conforme determina o artigo 26º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto. -----

Compete à Câmara Municipal submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o PAM, conforme disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente propôs a submissão do Programa de Ajustamento Municipal e Plano de Reestruturação da Dívida à Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)